



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA <u>05/07/2016</u>	
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	
13ª VARA CÍVEL	
JUIZ TITULAR: MURILO GASPARINI MORENO ASSUNÇÃO: 22/07/2014	
JUÍZA SUBSTITUTA: ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS ASSUNÇÃO: 10/11/2014	
EQUIPE CORREICIONAL CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI	
JUIZES AUXILIARES: - Everton Luiz Penter Correa - Sergio Luiz Patitucci	
ASSESSORES CORREICIONAIS: - Danilo Henrique de Oliveira - Rafael Antonio de Albuquerque	
CHEFE DE ESCRIVANIA: MARIO MARTINS ASSUNÇÃO: 28/09/1988	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	MARIO MARTINS	Escrivão
2	SUELI DE FÁTIMA CANIZARES GIMENEZ	Funcionário(a) juramentado(a)
3	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	Funcionário(a) juramentado(a)
4	DANIELA LOPES DOS SANTOS	Funcionário(a) juramentado(a)
5	CLEVERSON KAMAROWSKI	Funcionário(a)
6	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	Funcionário(a)
7	PRISCIELEN CAROLINE BESTEL	Funcionário(a)
8	ROBERTA SANTOS SOUSA	Funcionário(a)
9	RICARDO ITO	Funcionário(a)
10	ISABEL KARMAN DOS SALDANHA	Funcionário(a)
11	GUILHERME CARLOS KUROWSKI	Funcionário(a)
12	BARBARA EDUARDA GAVELETA SILVA	Funcionário(a)
13	FRANCIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	Funcionário(a)
14	KELLI FERNANDA DE OLIVEIRA	Funcionário(a)
Gabinete dos Juízes		
1	ANA SILVIA BRENK CASTOR	Estagiária – Juiz Titular
2	PATRICIA REGINA PAVLAK	Assistente do Juiz Titular
3	JOSIANE MARIA DA SILVA	Assistente do Juiz Titular
4	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA PAIZANI	Estagiário – Juíza Substituta
5	RHUANA CAROLINA ALVES	Estagiário – Juiz Titular
6	ANDRÉ EDUARDO TONIAL	Assistente do Juiz Substituto



2. INSTALAÇÕES

- a) **Espaço físico:** O prédio encontra-se em ótimo estado de conservação, a escrivanina é ampla e há balcão para atendimento ao público.
- b) **Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas.
- c) **Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento nº 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.
- d) **Localização:** RUA MATEUS LEME, 1142, CENTRO CÍVICO.

3. LIVROS

- I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 19:** encerrado. A escrituração deverá ser atualizada em relação aos processos que ainda tramitam em meio físico.
- II. **Registro de Depósitos. Livro n. 03:** em uso. A escrituração deve continuar em relação aos processos físicos. Deverá, também, efetuar a anotação do número dos alvarás utilizados nos levantamentos;
- III. **Carga de Autos – Advogado. Livro nº 32:** em uso referente aos processos que tramitam em meio físico.
- IV. **Carga de Autos – Diverso. Livro n. 19** (91 folhas): em uso para as cargas de processos físicos. Deverá ser efetuada a cobrança das cargas com prazo extrapolado.
- V. **Carga de Autos – Juiz Titular: Livro nº 80:** em uso.
- VI. **Carga de Mandados – Oficial de Justiça:** em uso.
- VII. **Registro de Testamentos – Livro nº 02:** em uso.
- VIII. **Registro de Interdições – Livro nº 02:** em uso.



IX. Livro de Receitas e Despesas.

Em uso o Livro nº 01/2016 (abertura em 05/01/2016).

O saldo líquido da serventia é lançado ao final de cada mês?

SIM (x) NÃO (), regularizar ()

Recomenda-se o lançamento mensal do fechamento das receitas e despesas.

As receitas e despesas são lançadas diariamente de forma discriminada, pela natureza e quantidade dos atos?

SIM (x) NÃO, regularizar ()

ORIENTAÇÃO CORREICIONAL

a) O livro receitas e despesas é um controle administrativo da arrecadação da serventia, sendo assim, não devem ser lançadas despesas de cunho pessoal (por exemplo: Conprevi, Paranaprevidência etc), mas apenas as estritamente vinculadas com o serviço.

b) Deve-se registrar todas as receitas provenientes das custas recebidas pelos atos praticados (inclusive certidões expedidas) e de todas as despesas da Serventia (mas apenas as que sejam diretamente relacionadas ao serviço), item a item, diariamente, com a realização de um sucinto histórico do lançamento, de modo a permitir a identificação do ato que ensejou a cobrança ou a natureza da despesa.

c) Os comprovantes deverão ser guardados separadamente e estarão à disposição da juíza quando eventualmente solicitados.

4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI – Cível:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
6136	2268	216	142

Não consta no PROJUDI nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.



Constam cerca de 200 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados, dentre eles, estão os abaixo relacionados:

<u>Processo</u>	<u>última movimentação</u>	<u>Dias Paralisado</u>	<u>Classe Processual</u>
0010727-43.2013.8.16.0001	16/05/2016	49	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0015828-37.2008.8.16.0001	19/05/2016	47	ALVARÁ JUDICIAL
0022561-72.2015.8.16.0001	06/06/2016	28	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0000318-37.2015.8.16.0001	06/06/2016	28	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0038958-17.2012.8.16.0001	07/06/2016	28	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0000376-32.1995.8.16.0004	07/06/2016	27	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0010808-89.2013.8.16.0001	07/06/2016	27	INTERDIÇÃO
0029899-97.2015.8.16.0001	08/06/2016	26	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0010923-18.2010.8.16.0001	08/06/2016	26	MONITÓRIA
0027375-40.2009.8.16.0001	09/06/2016	26	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0059100-42.2012.8.16.0001	09/06/2016	25	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0007808-13.2015.8.16.0001	10/06/2016	24	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO
0055823-81.2013.8.16.0001	10/06/2016	24	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0004899-81.2004.8.16.0001	13/06/2016	21	INTERDIÇÃO
0026259-96.2009.8.16.0001	13/06/2016	21	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0024841-55.2011.8.16.0001	13/06/2016	21	INVENTÁRIO
0028241-38.2015.8.16.0001	15/06/2016	19	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0040454-47.2013.8.16.0001	15/06/2016	19	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0024003-73.2015.8.16.0001	16/06/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0020581-27.2014.8.16.0001	16/06/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0039356-90.2014.8.16.0001	16/06/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0015902-13.2016.8.16.0001	16/06/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0042942-38.2014.8.16.0001	16/06/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0000767-78.2004.8.16.0001	16/06/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0030896-85.2012.8.16.0001	20/06/2016	15	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0009619-08.2015.8.16.0001	20/06/2016	15	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0013091-80.2016.8.16.0001	20/06/2016	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0004698-69.2016.8.16.0001	20/06/2016	14	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0005784-44.2013.8.16.0013	20/06/2016	14	OUTROS PROCEDIMENTOS DE
0039006-05.2014.8.16.0001	20/06/2016	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0034553-30.2015.8.16.0001	20/06/2016	14	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0013018-11.2016.8.16.0001	21/06/2016	13	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0012444-85.2016.8.16.0001	21/06/2016	13	MONITÓRIA
0010774-46.2015.8.16.0001	21/06/2016	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001438-14.1998.8.16.0001	22/06/2016	12	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0029538-56.2010.8.16.0001	22/06/2016	12	PRESTAÇÃO DE CONTAS - OFERECIDAS
0053081-88.2010.8.16.0001	23/06/2016	12	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0006563-06.2011.8.16.0001	23/06/2016	12	INVENTÁRIO
0008169-45.2006.8.16.0001	23/06/2016	12	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0012519-37.2010.8.16.0001	23/06/2016	12	INVENTÁRIO
0012361-84.2007.8.16.0001	23/06/2016	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0033177-09.2015.8.16.0001	23/06/2016	11	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
0009049-66.2008.8.16.0001	23/06/2016	11	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0009048-47.2009.8.16.0001	23/06/2016	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0019128-07.2008.8.16.0001	23/06/2016	11	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0012002-90.2014.8.16.0001	23/06/2016	11	CAUTELAR INOMINADA
0050575-08.2011.8.16.0001	23/06/2016	11	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0005174-10.2016.8.16.0001	23/06/2016	11	EMBARGOS À EXECUÇÃO
0011296-39.2016.8.16.0001	23/06/2016	11	BUSCA E APREENSÃO
0006112-10.2013.8.16.0001	23/06/2016	11	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO

Constam para “análise de juntada”:

Juntadas: 602 – mais antigo de 17/06/2016

Retorno de conclusão: 254 – mais antigo de 09/06/2016

Mandados aguardando análise de retorno: 35



Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2
Diligências aguardando retorno: 0

- **Deverá regularizar os processos pendentes de análise de juntada e os que retornaram da conclusão.**

Processos remetidos: Projudi

- 1481 ao Distribuidor, a remessa mais antiga data de 23/02/2016;
- 788 ao Contador, a remessa mais antiga data de 17/09/2015;

Depósitos:

Constatou-se processos de Ação de Consignação em pagamento em que o depósito não se encontra regularmente registrado no PROJUDI. Por exemplo, Processo 0008124-94.2013.8.16.0001.

A escritania deverá proceder revisão completa de todos os feitos com depósito e regularizar as anotações no PROJUDI.

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0010727-43.2013.8.16.0001 – Procedimento Ordinário

Último movimento em 16/05/2016, despacho nos seguintes termos: "*Sequencial ímpar (809). Cumprir P. 01/2016.*" Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrado.**

Processo: 0038958-17.2012.8.16.0001 – Procedimento Sumário

Último movimento em 07/06/2016, despacho nos seguintes termos: "*Digitalize-se a capa dos autos. Após, cumprir P. 01/2016.*" Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrado.**

Processo: 0029899-97.2015.8.16.0001 – Contrato Bancário

Último movimento em 08/06/2016, despacho nos seguintes termos: "*1. Cumprir item 'G', 13, da Portaria nº 02/2016 integralmente (garantia da execução). 2. Na sequência, tomem conclusos como 'Decisão inicial'*" Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrado.**

Processo 0010808-89.2013.8.16.0001 – Interdição

Último movimento em 07/06/2016, despacho nos seguintes termos: "*Conclusão indevida. Cumprir P.02/2016 nestes autos e nos demais em matéria igual (inércia da parte - intimar 48 horas).*" Paralisação injustificada. **A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrado.**



6. SUSPENSÕES IRREGULARES DE PROCESSOS

Verificou-se que a escrivania utiliza a suspensão como ferramenta de contagem de prazo. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante expressa determinação judicial. A contagem de prazo deve ser realizada por meio de ferramenta própria do PROJUDI.

A escrivania deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial e justificar as suspensões no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Verificou-se que a escrivania ainda apresenta bons índices relativos à digitalização dos processos. Vale dizer que a unidade já digitalizou 2.698 (dois mil seiscentos e noventa e oito) processos e atualmente possui cerca de 4.900 (quatro mil e novecentos) processos físicos em andamento. No PROJUDI atualmente tramitam cerca de 6.100 (seis mil e cem) processos. A escrivania deverá continuar a digitalização para que a totalidade dos processos até que todo o acervo tramite no PROJUDI.
Cumprе ressaltar, que a evolução da inclusão dos processos físicos no PROJUDI é objeto de monitoramento individual do NEMOC – Núcleo de Estatística e Monitoramento da CGJ.
2. Verificou-se que muitos processos aguardam cumprimento de determinação judicial há mais de 05 dias. A escrivania deverá dar pronto cumprimento às decisões judiciais e, ainda, implementar novas rotinas de trabalho para que tais atrasos não tornem a ocorrer.
3. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
4. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao “Pré Cadastro dos Recursos” (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo



Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.

5. A escrivania, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
6. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
7. Deverá revisar todos os processos suspensos, de todas as competências, e regularizar os casos em que não houve determinação judicial.
8. Apresentar ao magistrado, em prazo de quinze (15) dias novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprir em prazo máximo de cinco dias os despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
9. Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
10. A escrivania deverá continuar procedendo à cobrança de carga de autos aos advogados e peritos e comunicar ao magistrado na ausência de devolução.

Tal fiscalização deverá continuar sendo realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

Registre-se que as determinações e orientações integrantes desta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça,



inclusive a digitalização dos processos físicos, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.
2. A magistrado deverá acompanhar o trabalho, e elaborar de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

10. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Danilo Henrique de Oliveira, assinada digitalmente.

Des. Eugênia Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Curitiba

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 04/07/2016 a 04/07/2016

PERÍODO CORREICIONADO: 07/2014 a 05/2016

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

13ª Vara Cível de Curitiba



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	-	253	409	172	834	36,3	-	285	1037	535	1857	80,7
22 - Procedimento Sumário	-	91	194	56	341	14,8	-	122	519	207	848	36,9
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	0	0	0	0	0,0	-	0	3	0	3	0,1
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	0	0	1	1	0,0	-	0	6	3	9	0,4
30 - Arrolamento Comum	-	0	0	0	0	0,0	-	0	1	0	1	0,0
31 - Arrolamento Sumário	-	0	0	0	0	0,0	-	3	6	0	9	0,4
32 - Consignação em Pagamento	-	1	7	0	8	0,3	-	15	47	14	76	3,3
34 - Demarcação / Divisão	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
35 - Depósito	-	0	1	0	1	0,0	-	4	2	4	10	0,4
37 - Embargos de Terceiro	-	1	4	5	10	0,4	-	7	23	9	39	1,7
38 - Habilitação	-	0	0	0	0	0,0	-	1	2	1	4	0,2
39 - Inventário	-	18	0	2	20	0,9	-	42	99	42	183	8,0
40 - Monitória	-	19	58	24	101	4,4	-	15	108	68	191	8,3
41 - Nunciação de Obra Nova	-	0	0	0	0	0,0	-	1	2	0	3	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0	1	1	2	0,1	-	0	3	1	4	0,2
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	3	11	5	19	0,8	-	10	53	36	99	4,3
46 - Restauração de Autos	-	0	1	1	2	0,1	-	1	9	3	13	0,6
48 - Sobrepartilha	-	0	1	0	1	0,0	-	1	0	0	1	0,0
49 - Usucapião	-	7	10	3	20	0,9	-	7	39	15	61	2,7
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	0	0	0	0	0,0	-	0	4	2	6	0,3
52 - Alienação Judicial de Bens	-	1	2	0	3	0,1	-	1	0	1	2	0,1
55 - Declaração de Ausência	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
58 - Interdição	-	14	21	6	41	1,8	-	7	13	13	33	1,4
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	1	2	1	4	0,2	-	0	3	1	4	0,2
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	2	0	2	0,1	-	-	0	0	0	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
65 - Ação Civil Pública	-	2	0	0	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	2	5	0	7	0,3	-	1	1	2	4	0,2
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	109	253	116	478	20,8	-	105	275	262	642	27,9
85 - Compromisso Arbitral	-	0	1	0	1	0,0	-	0	3	1	4	0,2
86 - Consignatória de Aluguéis	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	-	2	3	3	8	0,3	-	16	63	26	105	4,6
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	10	15	6	31	1,3	-	4	3	10	17	0,7
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	5	12	6	23	1,0	-	2	5	4	11	0,5
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	1	1	0,0
110 - Habeas Data	-	1	0	0	1	0,0	-	0	1	0	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	-	2	0	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0	0	0	0	0,0	-	0	2	0	2	0,1
113 - Imissão na Posse	-	1	1	0	2	0,1	-	1	6	1	8	0,3
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	-	2	3	0	5	0,2	-	2	2	0	4	0,2
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
137 - Renovatória de Locação	-	1	5	2	8	0,3	-	0	0	1	1	0,0
140 - Revisional de Aluguel	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
142 - Sonegados	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	0	0	1	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	-	45	30	3	78	3,4	-	125	521	173	819	35,6
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	2	1	1	4	0,2	-	0	1	3	4	0,2
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	93	186	79	358	15,6	-	154	685	468	1307	56,8
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	-	2	0	0	2	0,1	-	0	2	1	3	0,1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
172 - Embargos à Execução	-	27	36	20	83	3,6	-	36	132	50	218	9,5
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
178 - Arresto	-	0	4	1	5	0,2	-	4	0	6	10	0,4
179 - Arrolamento de Bens	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
180 - Atentado	-	0	0	-	0	0,0	-	0	1	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	-	18	45	25	88	3,8	-	13	11	47	71	3,1
182 - Caução	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
183 - Cautelar Inominada	-	7	16	4	27	1,2	-	4	24	20	48	2,1
186 - Exibição	-	17	42	12	71	3,1	-	15	78	16	109	4,7
191 - Protesto	-	4	3	0	7	0,3	-	1	18	7	26	1,1
193 - Produção Antecipada de Provas	-	3	2	1	6	0,3	-	0	4	7	11	0,5
196 - Seqüestro	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
218 - Assistência Judiciária	-	1	2	0	3	0,1	-	1	0	0	1	0,0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	5	29	1	35	1,5	-	12	47	20	79	3,4
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	0	-	-	0	0,0	-	1	-	-	1	0,0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	1	1	2	4	0,2	-	3	1	1	5	0,2
232 - Incidente de Falsidade	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
234 - Remoção de Inventariante	-	0	-	0	0	0,0	-	1	-	0	1	0,0
236 - Oposição	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
240 - Instrução de Rescisória	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
241 - Petição	-	0	2	2	4	0,2	-	1	13	0	14	0,6
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	-	0	0	0,0	-	1	-	0	1	0,0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1112 - Execução de Alimentos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1116 - Execução Fiscal	-	1	1	0	2	0,1	-	0	0	0	0	0,0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	0	0	1	0,0	-	4	13	3	20	0,9
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	1	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	-	3	6	2	11	0,5	-	4	5	2	11	0,5
1289 - Outras medidas	-	2	3	1	6	0,3	-	3	9	1	13	0,6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2006, do TST/TCOJ



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
provisionais												
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	0	1	2	0,1	-	0	1	0	1	0,0
1295 - Alvará Judicial	-	13	7	9	29	1,3	-	20	87	34	141	6,1
1298 - Processo Administrativo	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	4	1	3	8	0,3	-	1	2	3	6	0,3
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	26	37	9	72	3,1	-	40	87	65	192	8,3
1709 - Interdito Proibitório	-	0	0	0	0	0,0	-	2	1	0	3	0,1
1725 - Notificação	-	4	3	2	9	0,4	-	3	7	4	14	0,6
1726 - Interpelação	-	2	3	0	5	0,2	-	0	1	3	4	0,2
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0	1	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	2	0	2	0,1	-	1	0	1	2	0,1
TOTAL	0	831	1487	591	2909	126,5	0	1103	4092	2201	7396	321,6



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	-	3550	3131	2746	-	1415	1524	1455	-	2135	1607	1291	-	495	782	827	-	944	888	936
22 - Procedimento Sumário	-	1340	1122	981	-	453	559	530	-	887	563	451	-	115	225	254	-	408	432	433
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	5	2	2	-	1	1	1	-	4	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	13	5	4	-	4	3	3	-	9	2	1	-	15	18	17	-	1	1	1
30 - Arrolamento Comum	-	2	1	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	-	9	4	4	-	5	2	2	-	4	2	2	-	1	0	0	-	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	-	116	79	66	-	35	41	34	-	81	38	32	-	15	33	33	-	7	8	9
34 - Demarcação / Divisão	-	2	2	1	-	2	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	-	16	26	19	-	12	21	17	-	4	5	2	-	0	0	0	-	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	-	77	62	58	-	30	28	26	-	47	34	32	-	24	30	31	-	11	13	14
38 - Habilitação	-	11	9	7	-	6	5	5	-	5	4	2	-	2	2	3	-	0	0	0
39 - Inventário	-	257	219	200	-	174	159	137	-	83	60	63	-	53	63	54	-	1	0	0
40 - Monitória	-	286	276	268	-	181	210	224	-	105	66	44	-	141	172	172	-	22	18	13
41 - Nunciação de Obra Nova	-	5	3	3	-	3	2	2	-	2	1	1	-	0	0	0	-	1	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	8	12	15	-	0	8	11	-	8	4	4	-	0	1	0	-	2	2	2
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	200	147	114	-	30	36	37	-	170	111	77	-	18	36	37	-	56	57	62
46 - Restauração de Autos	-	20	14	14	-	10	9	9	-	10	5	5	-	1	2	1	-	0	1	1
48 - Sobrepartilha	-	4	6	5	-	2	3	3	-	2	3	2	-	0	0	0	-	0	0	0
49 - Usucapião	-	102	100	93	-	84	86	80	-	18	14	13	-	11	14	14	-	1	1	4
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	14	13	11	-	7	8	7	-	7	5	4	-	2	2	2	-	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	-	3	4	5	-	2	3	4	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	-	54	74	75	-	46	59	55	-	8	15	20	-	2	4	2	-	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	8	8	10	-	5	7	8	-	3	1	2	-	0	1	0	-	0	0	0
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	3	5	-	-	3	5	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
65 - Ação Civil Pública	-	9	11	9	-	6	8	5	-	3	3	4	-	1	1	2	-	3	3	2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	6	10	13	-	6	9	13	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	895	949	774	-	612	638	548	-	283	311	226	-	469	527	529	-	25	11	7
85 - Compromisso Arbitral	-	5	2	2	-	5	1	1	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
86 - Consignatória de Aluguéis	-	3	3	2	-	0	0	0	-	3	3	2	-	0	0	0	-	0	0	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
92 - Despejo	-	176	119	89	-	52	48	38	-	124	71	51	-	175	197	207	-	17	14	10
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	20	32	28	-	14	15	11	-	6	17	17	-	0	0	0	-	0	0	1
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	31	45	47	-	23	34	34	-	8	11	13	-	0	2	1	-	2	2	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	6	6	5	-	5	4	4	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
110 - Habeas Data	-	3	1	1	-	1	1	1	-	2	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	-	2	2	2	-	2	2	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1
113 - Imissão na Posse	-	12	11	8	-	7	7	4	-	5	4	4	-	7	7	7	-	0	0	2
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
120 - Mandado de Segurança	-	2	4	2	-	1	4	2	-	1	0	0	-	2	2	2	-	0	0	0
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0
137 - Renovatória de Locação	-	6	13	13	-	5	9	9	-	1	4	4	-	0	1	1	-	1	0	0
140 - Revisional de Aluguel	-	2	2	2	-	2	2	1	-	0	0	1	-	5	7	7	-	2	1	1
142 - Sonogados	-	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	2	2	3	-	2	2	3	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
152 - Liquidação por Artigos	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	1	2	-	-	1	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
156 - Cumprimento de sentença	-	1391	1240	1184	-	598	751	770	-	793	489	414	-	577	686	809	-	93	215	209
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	16	18	12	-	15	16	11	-	1	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	1942	1713	1757	-	1444	1373	1509	-	498	340	248	-	468	653	549	-	24	121	125
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
170 - Embargos à Adjudicação	-	4	4	4	-	2	2	2	-	2	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
171 - Embargos à Arrematação	-	9	6	6	-	2	2	2	-	7	4	4	-	1	2	2	-	1	2	1
172 - Embargos à Execução	-	670	599	527	-	259	263	239	-	411	336	288	-	46	61	82	-	35	36	40
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	2	2	3	-	0	0	1	-	2	2	2	-	1	1	1	-	0	0	0
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
178 - Arresto	-	17	22	17	-	16	17	13	-	1	5	4	-	10	12	12	-	3	2	2
179 - Arrolamento de Bens	-	6	10	13	-	6	9	12	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
180 - Atentado	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
181 - Busca e Apreensão	-	100	136	115	-	75	88	87	-	25	48	28	-	1	2	4	-	4	1	0
182 - Caução	-	2	2	1	-	1	1	0	-	1	1	1	-	2	2	2	-	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	-	110	115	92	-	62	73	55	-	48	42	37	-	43	52	50	-	19	15	14
186 - Exibição	-	144	127	120	-	43	84	79	-	101	43	41	-	9	16	17	-	13	11	12
191 - Protesto	-	53	40	35	-	24	22	20	-	29	18	15	-	73	82	80	-	13	12	12
193 - Produção Antecipada de Provas	-	17	13	13	-	9	4	5	-	8	9	8	-	2	5	2	-	2	1	0
196 - Sequestro	-	5	4	4	-	3	2	2	-	2	2	2	-	1	1	1	-	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
218 - Assistência Judiciária	-	2	4	2	-	2	4	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	130	112	84	-	48	53	36	-	82	59	48	-	8	20	22	-	9	6	11
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	36	36	22	-	34	35	22	-	2	1	0	-	4	5	5	-	3	3	4
232 - Incidente de Falsidade	-	9	8	7	-	6	6	4	-	3	2	3	-	0	1	0	-	0	0	0
234 - Remoção de Inventariante	-	0	-	3	-	0	-	3	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
236 - Oposição	-	4	4	4	-	3	3	3	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
240 - Instrução de Rescisória	-	1	2	3	-	0	1	2	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
241 - Petição	-	20	7	7	-	8	4	6	-	12	3	1	-	0	3	5	-	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	0	4	-	-	0	4	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1112 - Execução de Alimentos	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	2	11	-	-	2	11	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1116 - Execução Fiscal	-	1	0	5	-	1	0	5	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	37	29	24	-	26	20	15	-	11	9	9	-	7	8	7	-	1	2	3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	-	116	117	47	-	107	109	39	-	9	8	8	-	5	5	5	-	0	0	1
1289 - Outras medidas provisionais	-	20	18	35	-	15	14	32	-	5	4	3	-	1	2	2	-	1	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	7	6	4	-	7	5	4	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	1	2
1295 - Alvará Judicial	-	335	273	197	-	165	146	82	-	170	127	115	-	69	89	86	-	8	6	11
1298 - Processo Administrativo	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	23	21	12	-	15	12	6	-	8	9	6	-	1	1	1	-	0	0	2
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	316	284	175	-	213	189	105	-	103	95	70	-	162	183	180	-	12	12	14
1709 - Interdito Proibitório	-	6	6	5	-	5	5	3	-	1	1	2	-	5	5	6	-	1	1	1
1725 - Notificação	-	9	10	8	-	6	9	7	-	3	1	1	-	14	11	11	-	1	1	1
1726 - Interpelação	-	3	5	2	-	3	5	2	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	2	2	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0	2	1	-	0	2	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	12853	11540	10287	0	6479	6903	6544	0	6374	4637	3743	0	3065	4040	4147	0	1750	1902	1966



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	0	1	1	2	0,1
DEVOLVIDAS	-	0	0	0	0	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	-	112,6%	253,5%	311,0%	222,7%	-	49,0%	76,3%	127,9%	78,7%
22 - Procedimento Sumário	-	134,1%	267,5%	369,6%	248,7%	-	27,5%	39,7%	133,9%	51,9%
27 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	300,0%	900,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	1500,0%	671,4%	-	950,0%	-	100,0%	71,4%	-	150,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	-	200,0%	-	1000,0%	-	-	300,0%	-	600,0%
37 - Embargos de Terceiro	-	700,0%	575,0%	180,0%	390,0%	-	0,0%	175,0%	60,0%	100,0%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	233,3%	-	2100,0%	915,0%	-	0,0%	-	400,0%	65,0%
40 - Monitória	-	78,9%	186,2%	283,3%	189,1%	-	5,3%	17,2%	29,2%	17,8%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	300,0%	100,0%	200,0%	-	-	500,0%	100,0%	300,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	333,3%	481,8%	720,0%	521,1%	-	100,0%	90,9%	100,0%	94,7%
46 - Restauração de Autos	-	-	900,0%	300,0%	650,0%	-	-	0,0%	100,0%	100,0%
48 - Sobrepartilha	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
49 - Usucapião	-	100,0%	390,0%	500,0%	305,0%	-	14,3%	20,0%	166,7%	40,0%
50 - Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52 - Alienação Judicial de Bens	-	100,0%	0,0%	-	66,7%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	-	50,0%	61,9%	216,7%	80,5%	-	7,1%	61,9%	116,7%	51,2%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	150,0%	100,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	100,0%	25,0%
63 - Ação Civil Coletiva	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	50,0%	-	50,0%
65 - Ação Civil Pública	-	0,0%	-	-	50,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	50,0%	20,0%	-	57,1%	-	0,0%	20,0%	-	14,3%
79 - Avaria a Cargo do Segurador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	-	96,3%	108,7%	225,9%	134,3%	-	53,2%	63,2%	83,6%	65,9%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
85 - Compromisso Arbitral	-	-	300,0%	-	400,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
86 - Consignatória de Aluguéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	800,0%	2100,0%	866,7%	1312,5%	-	50,0%	133,3%	100,0%	100,0%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	40,0%	20,0%	166,7%	54,8%	-	60,0%	86,7%	183,3%	96,8%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	40,0%	41,7%	66,7%	47,8%	-	20,0%	75,0%	33,3%	52,2%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0,0%	-	-	100,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
110 - Habeas Data	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	50,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
113 - Imissão na Posse	-	100,0%	600,0%	-	400,0%	-	100,0%	0,0%	-	50,0%
119 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	100,0%	66,7%	-	80,0%	-	50,0%	0,0%	-	20,0%
124 - Pedido de Resposta ou Retificação da Lei de Imprensa	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
137 - Renovatória de Locação	-	0,0%	0,0%	50,0%	12,5%	-	0,0%	60,0%	100,0%	62,5%
140 - Revisional de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
142 - Sonegados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
153 - Liquidação Provisória por Arbitramento	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
155 - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	-	277,8%	1736,7%	5766,7%	1050,0%	-	4,4%	150,0%	800,0%	91,0%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	0,0%	100,0%	300,0%	100,0%	-	0,0%	100,0%	0,0%	25,0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	-	165,6%	368,3%	592,4%	365,1%	-	26,9%	48,4%	65,8%	46,6%
167 - Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
170 - Embargos à Adjucação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
171 - Embargos à Arrematação	-	0,0%	-	-	150,0%	-	200,0%	-	-	350,0%
172 - Embargos à Execução	-	133,3%	366,7%	250,0%	262,7%	-	18,5%	77,8%	80,0%	59,0%
173 - Embargos de Retenção por Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
176 - Alimentos - Provisionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	-	-	0,0%	600,0%	200,0%	-	-	50,0%	200,0%	80,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	-	72,2%	24,4%	188,0%	80,7%	-	83,3%	73,3%	116,0%	87,5%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	-	57,1%	150,0%	500,0%	177,8%	-	28,6%	50,0%	225,0%	70,4%
186 - Exibição	-	88,2%	185,7%	133,3%	153,5%	-	29,4%	40,5%	91,7%	46,5%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
191 - Protesto	-	25,0%	600,0%	-	371,4%	-	0,0%	133,3%	-	57,1%
193 - Produção Antecipada de Provas	-	0,0%	200,0%	700,0%	183,3%	-	0,0%	200,0%	200,0%	100,0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	100,0%	0,0%	-	33,3%	-	0,0%	0,0%	-	33,3%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	240,0%	162,1%	2000,0%	225,7%	-	80,0%	51,7%	1500,0%	97,1%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
230 - Impugnação ao Pedido de Assistência Litisconsorcial ou Simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	300,0%	100,0%	50,0%	125,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
234 - Remoção de Inventariante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
236 - Oposição	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
240 - Instrução de Rescisória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	-	-	650,0%	0,0%	350,0%	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	400,0%	-	-	2000,0%	-	0,0%	-	-	200,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	-	133,3%	83,3%	100,0%	100,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	150,0%	300,0%	100,0%	216,7%	-	0,0%	100,0%	400,0%	116,7%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	0,0%	-	0,0%	50,0%
1295 - Alvará Judicial	-	153,8%	1242,9%	377,8%	486,2%	-	15,4%	200,0%	55,6%	72,4%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1689 - Embargos de Declaração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	25,0%	200,0%	100,0%	75,0%	-	0,0%	200,0%	0,0%	25,0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	-	153,8%	235,1%	722,2%	266,7%	-	73,1%	116,2%	277,8%	120,8%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1725 - Notificação	-	75,0%	233,3%	200,0%	155,6%	-	25,0%	0,0%	0,0%	11,1%
1726 - Interpelação	-	0,0%	33,3%	-	80,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%
11397 - Extinção das obrigações do falido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	0,0%	-	0,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Danilo Henrique de Oliveira às 04/07/2016 18:24



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

TOTAL	-	132,7%	275,2%	372,4%	254,2%	-	37,8%	66,0%	114,2%	67,8%
-------	---	--------	--------	--------	--------	---	-------	-------	--------	-------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	-	0	54	31	85	3,7	-	0	30	20	50	2,2	-	80,0%	55,6%	64,5%	58,8%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	80	129	47	256	11,1	-	64	93	31	188	8,2	-	-	72,1%	66,0%	73,4%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	80	183	78	341	14,8	0	64	123	51	238	10,3	-	80,0%	67,2%	65,4%	69,8%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	22/11/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	338	272	36
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	406	307	44
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	744	579	80



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba
13ª Vara Cível de Curitiba

Período

07/2014 a 05/2016

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	1465	654	734
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	-	0	69	44

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	22/01/2016